



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO Nº 019/2020 - PM

Ao Contrato de fornecimento parcelado, firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº. 11.097.359/0001-45** com sede à Av. Treze de Maio, nº 45, Boa Vista, representado legalmente por sua Prefeita, **Srta. Maria Sebastiana da Conceição**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Dr.º Severino Apúlio Cavalcanti, deste Município, inscrito no CPF sob o n.º 188.023.204-97, portador da cédula de identidade nº 1.267.599 - SSP/PE, através da **SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO**, neste ato representada por seu Secretário, **Sr. Severino Moacyr Ferreira dos Santos**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Severino Adrião Gomes da Silva, nº 32 – Boa Vista - PE, inscrito no CPF/MF nº 080.639.074-34, e como **Contratada**, a Empresa **S D SILVA – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 41.099.698/0001-21**, com sede à Rua João Pereira de Moura, nº 42, Boa Vista, na cidade de João Alfredo/PE, neste ato, legalmente representada pelo **Sr. Sebastião Dias da Silva**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua João Vicente da Fonseca, nº 19, 1º Andar, Boa Vista, João Alfredo/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 170.506.694-15 e RG sob o nº. 1.748.544 SSP/PE, com fulcro nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020** realizado sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020 – REGISTRO DE PREÇO**, do tipo “menor preço” **juízo por item**, ofertado, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que regulamenta a modalidade Pregão, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, além das demais normas legais pertinentes, acrescem **termo aditivo de Valor**, sob o pálio da Lei 8.666/93, de conformidade com as cláusulas abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo Aditivo o **Acréscimo de 25%** referente aos Itens descrito abaixo do contrato original de nº 019/2020 PM, cujo objeto é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material de construção e equipamentos relacionados para atender as necessidades das Secretarias do município de João Alfredo/PE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Como contraprestação ao fornecimento do objeto deste acordo, o **Contratante** pagará à **Contratada** o valor total acrescido de **R\$ 34.987,25** (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), conforme tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | TOTAL | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|-------|-------|------------|----------------|-------------|
| 11 | CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5 "COM HASTE 1/2 ", AGUA FRIA | UNID. | 20 | HERC | R\$ 9,00 | R\$ 180,00 |
| 12 | TOMADA SIMPLES DE ÓTIMA QUALIDADE 1 SESSÃO | UNID. | 37 | TRAMONTINA | R\$ 8,00 | R\$ 296,00 |
| 13 | TORNEIRA PARA PIA BICA MÓVEL DE PLÁSTICO PAREDE. | UNID. | 20 | HERC | R\$ 26,00 | R\$ 520,00 |
| 14 | CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO; ACOMPANHA 2 CHAVES EM LATÃO; 25MM TIPO PADO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | UNID. | 25 | PADO | R\$ 15,65 | R\$ 391,25 |
| 15 | CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO; ACOMPANHA 2 CHAVES EM LATÃO; 30MM TIPO PADO, SIMILAR OU DE MELHOR | UNID. | 25 | PADO | R\$ 16,75 | R\$ 418,75 |



| | QUALIDADE. | | | | | |
|----|---|-------|-----|------------|------------|--------------|
| 16 | CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO; ACOMPANHA 2 CHAVES EM LATÃO; 35MM TIPO PADO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | UNID. | 25 | PADO | R\$ 20,55 | R\$ 513,75 |
| 17 | CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO; ACOMPANHA 2 CHAVES EM LATÃO; 40MM TIPO PADO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | UNID. | 25 | PADO | R\$ 24,30 | R\$ 607,50 |
| 18 | CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO; ACOMPANHA 2 CHAVES EM LATÃO; 45MM TIPO PADO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | UNID. | 25 | PADO | R\$ 27,35 | R\$ 683,75 |
| 19 | LÂMPADA LED 4,5W TIPO OSRAM, PHILLIPS SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE | UNID. | 100 | NEOTRON | R\$ 10,00 | R\$ 1.000,00 |
| 21 | LÂMPADA LED 8W TIPO OSRAM, PHILLIPS SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE | UNID. | 75 | OSRAM | R\$ 12,50 | R\$ 937,50 |
| 22 | LÂMPADA LED 9,5W TIPO OSRAM, PHILLIPS SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE | UNID. | 125 | PHILLIPS | R\$ 15,00 | R\$ 1.875,00 |
| 23 | LÂMPADA LED 13,50W TIPO OSRAM, PHILLIPS SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE | UNID. | 125 | PHILLIPS | R\$ 24,50 | R\$ 3.062,50 |
| 25 | LUMINÁRIA LED LINEAR DE SOBREPOR 18W 60CM | UNID. | 25 | PHILLIPS | R\$ 51,00 | R\$ 1.275,00 |
| 26 | LAMPADA LED TUBULAR LED 20,5 W | UNID. | 37 | NEOTRON | R\$ 32,50 | R\$ 1.202,50 |
| 27 | LAMPADA LED TUBULAR LED 9,9 W | UNID. | 37 | NEOTRON | R\$ 22,50 | R\$ 832,50 |
| 28 | LAMPADA FLUORESCENTE DE 20W | UNID. | 100 | PHILLIPS | R\$ 9,25 | R\$ 925,00 |
| 29 | LAMPADA FLUORESCENTE DE 40W | UNID. | 50 | PHILLIPS | R\$ 9,25 | R\$ 462,50 |
| 35 | CARRO DE MÃO CAÇAMBA COM CÂMARA ATÉ 200KG EXTRA FORTE | UND | 5 | TRAMONTINA | R\$ 206,20 | R\$ 1.031,00 |
| 36 | ARAME RECOZIDO Nº18 MUITO RESISTENTE, NÃO EXIGE MANUTENÇÃO CONSTANTE E NEM PINTURA | KG | 12 | GERDAU | R\$ 15,70 | R\$ 188,40 |
| 37 | PÁ QUADRADA COM CABO MADEIRA DE 71CM | UNID. | 12 | TRAMONTINA | R\$ 28,10 | R\$ 337,20 |



| | | | | | | |
|----|--|---------------|-----|------------|------------|--------------|
| 38 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO DE 500 LITROS COM TAMPA | UNID. | 2 | MULTCAIXA | R\$ 186,10 | R\$ 372,20 |
| 42 | TRINCHA 3' | UNID. | 25 | ROMA | R\$ 10,25 | R\$ 256,25 |
| 43 | MARTELO DE UNHA COM CABO EM MADEIRA DE 23 MM | UNID. | 10 | TRAMONTINA | R\$ 25,10 | R\$ 251,00 |
| 44 | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, SECAO NOMINAL 6 MM2 | M | 625 | COBRECOM | R\$ 4,25 | R\$ 2.656,25 |
| 47 | ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO MARROM/BRANCO/CINZA | UNID. | 25 | TIGRE | R\$ 66,55 | R\$ 1.663,75 |
| 48 | ASSENTO SANITÁRIO UNIVERSAL COMUM | UNID. | 30 | HERC | R\$ 20,45 | R\$ 613,50 |
| 49 | CAIXA DE DESCARGA BRANCO. COM TUBO, ENGATE E BOLSA DE VEDAÇÃO. COMPLETO. | UNID. | 25 | TIGRE | R\$ 26,00 | R\$ 650,00 |
| 50 | CAIXA P/ MEDIÇÃO MONOFÁSICA EM POLICARBONATO + VIDRO | UNID | 10 | TAF | R\$ 45,00 | R\$ 450,00 |
| 51 | THINNER INDICADO PARA AJUSTAR A VISCOSIDADE DE TINTAS E VERNIZES, AUXILIANDO O ALASTRAMENTO E NIVELANDO A PELÍCULA | GARRAFA 900ML | 20 | ANJO | R\$ 15,00 | R\$ 300,00 |
| 53 | REATOR ELETRONICO 1X20W 220V FLUORESCENTE | UND | 25 | PHILLIPS | R\$ 21,20 | R\$ 530,00 |
| 54 | BOCAL SOQUETE PARA LÂMPADA COM RABICHO COR PRETO | UND | 75 | DECOLUX | R\$ 3,20 | R\$ 240,00 |
| 55 | CABO PARALELO 2X1,5 | M | 150 | COBRECOM | R\$ 2,10 | R\$ 315,00 |
| 58 | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 | M | 500 | COBRECOM | R\$ 2,00 | R\$ 1.000,00 |
| 59 | ADESIVO PLÁSTICO P/TUBO PVC 75G | UND | 20 | POLYTUBES | R\$ 4,45 | R\$ 89,00 |
| 60 | MANGUEIRA PVC 3/4 ÓTIMA QUALIDADE | MT | 125 | QUALITY | R\$ 3,90 | R\$ 487,50 |
| 63 | INTERRUPTOR SIMPLES VERTICAL 2 SEÇÃO . TIPO TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE | UND | 15 | TRAMONTINA | R\$ 12,60 | R\$ 189,00 |
| 64 | TOMADA SIMPLES DE ÓTIMA QUALIDADE 3 SESSÃO. | UND | 20 | TRAMONTINA | R\$ 21,60 | R\$ 432,00 |
| 65 | RELE FOTOCÉLULA COM BASE | UND | 20 | NITROLUX | R\$ 27,10 | R\$ 542,00 |
| 66 | CORANTE LIQUIDO PARA TINTA PVA, BISNAGA 50 ML | UND | 75 | IQUINE | R\$ 4,36 | R\$ 327,00 |
| 71 | LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA CONVENCIONAL COM COLUNA | UND | 6 | MARI | R\$ 115,60 | R\$ 693,60 |
| 72 | BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL DE ÓTIMA QUALIDADE | UND | 3 | MARI | R\$ 250,00 | R\$ 750,00 |



| | | | | | | |
|--------------|---|-------|----|------------|-----------|----------------------|
| 74 | JOELHO ESG. 40 MM PRIMÁRIO TIPO KRONA , TIGRE , SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE . | UND | 12 | KRONA | R\$ 1,00 | R\$ 12,00 |
| 75 | JOELHO ESG. 32 MM PRIMÁRIO TIPO KRONA , TIGRE , SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE . | UND | 12 | KRONA | R\$ 2,60 | R\$ 31,20 |
| 76 | JOELHO ESG. 20 MM PRIMÁRIO TIPO KRONA , TIGRE , SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE . | UND | 12 | KRONA | R\$ 0,55 | R\$ 6,60 |
| 77 | JOELHO ESG. 150 MM PRIMÁRIO TIPO KRONA , TIGRE , SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE . | UND | 5 | KRONA | R\$ 41,50 | R\$ 207,50 |
| 78 | RALO EM PLÁSTICO COMUM | UND | 12 | KRONA | R\$ 7,00 | R\$ 84,00 |
| 79 | TORNEIRA PARA PIA BICA MÓVEL DE PLÁSTICO PAREDE. | UND | 15 | HERC | R\$ 26,00 | R\$ 390,00 |
| 82 | ESMALTE SINTÉTICO GALÃO 3,600 ML (DIVERSAS CORES) TIPO IQUINE, CORAL, NORCOLA SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. | GALÃO | 20 | LUX | R\$ 71,50 | R\$ 1.430,00 |
| 83 | INTERRUPTOR SIMPLES VERTICAL 1 SEÇÃO . TIPO TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE. | UND | 12 | TRAMONTINA | R\$ 7,10 | R\$ 85,20 |
| 84 | INTERRUPTOR SIMPLES VERTICAL 2 SEÇÃO . TIPO TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE. | UND | 25 | TRAMONTINA | R\$ 16,00 | R\$ 400,00 |
| 85 | INTERRUPTOR SIMPLES VERTICAL 3 SEÇÃO . TIPO TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE. | UND | 12 | TRAMONTINA | R\$ 22,00 | R\$ 264,00 |
| 86 | TOMADA SIMPLES DE ÓTIMA QUALIDADE 2 SESSÃO. | UND | 25 | TRAMONTINA | R\$ 12,90 | R\$ 322,50 |
| 87 | TOMADA SIMPLES DE ÓTIMA QUALIDADE 3 SESSÃO. | UND | 25 | TRAMONTINA | R\$ 20,60 | R\$ 515,00 |
| 89 | RELE FOTOCÉLULA COM BASE | UND | 12 | DECOLUX | R\$ 28,30 | R\$ 339,60 |
| 90 | FECHADURA INTERNA DE ÓTIMA QUALIDADE | UND | 20 | SILVANA | R\$ 37,00 | R\$ 740,00 |
| 91 | TRINCHA 2' | UND | 37 | ROMA | R\$ 7,00 | R\$ 259,00 |
| 92 | VERNIZ BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO. LITRO | LITRO | 15 | NORCOLA | R\$ 23,50 | R\$ 352,50 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 34.987,25 |



§ 1º O Acréscimo relativo aos itens acima corresponde respectivamente a incrementos correspondente a 25% em relação aos itens do contrato original respeitando o limite previsto no art. 65 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos alocados para a realização do objeto do presente acordo serão oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

- 02.01 – Gabinete da Prefeita
- 04.122.0401.2004 – Manutenção das Atividades do Gabinete
- 3.3.90.30 – Material de Consumo
- Ficha – 024 – Recursos Próprios

- 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
- Ficha – 028 – Recursos Próprios

- 06.182.0601.2157 – Manutenção das Ações de Defesa Civil e Segurança Pública
- 3.3.90.30 – Material de Consumo
- Ficha – 033 – Recursos Próprios
- 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
- Ficha – 036 – Recursos Próprios

- 02.02 – Secretaria de Administração
- 04.122.0401.2007 – Gestão Administrativa da Secretaria de Administração
- 3.3.90.30 – Material de Consumo
- Ficha – 047 – Recursos Próprios

- 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
- Ficha – 051 – Recursos Próprios

- 04.122.0409.2011 – Manutenção de Prédios de Outros Governos p/ Força de Convênio
- 3.3.90.30 – Material de Consumo
- Ficha – 062 – Recursos Próprios

- 04.122.0410.2012 – Manutenção do Sistema de Controle de Patrimônio
- 3.3.90.30 – Material de Consumo
- Ficha – 066 – Recursos Próprios

- 02.03 – Secretaria de Finanças
- 04.123.0401.2020 – Gestão Administrativa da Unidade
- 3.3.90.30 – Material de Consumo
- Ficha – 088 – Recursos Próprios

- 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
- Ficha – 092 – Recursos Próprios

- 02.04 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
- 13.122.0401.2048 – Gestão Administrativa da Diret. de Cultura e Biblioteca Pública
- 3.3.90.30 – Material de Consumo



Ficha – 102 – Recursos Próprios

13.392.1302.2050 – Promoção e Apoio aos Eventos Culturais e Festividades Diversas Inclusive Festival da Cultura

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha – 108 – Recursos Próprios

27.812.2703.2141 – Manutenção do Programa Esporte para Todos

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 115 - - Recursos Próprios

02.06 – Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo

15.122.0401.2051 – Gestão Administrativa da Unidade

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha – 131 – Recursos Próprios

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Ficha – 135 – Recursos Próprios

Ficha – 136 – Outros Convênios

15.451.1502.2052 – Manutenção de Pavimentação, Calçamento e Meio-fio

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha – 147 – Recursos Próprios

18.544.1803.2053 – Manutenção do Sistema de Abastecimento D'água

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha – 155 – Recursos Próprios

23.691.2302.2055 – Manutenção de Mercados, Açougues e Matadouros

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha – 165 – Recursos Próprios

23.691.2304.2156 – Manutenção de Barracas, Quiosques e Outros para Incentivar o Empreendedorismo

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha – 373 – Recursos Próprios

25.752.2501.2056 – Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha – 175 – Recursos Próprios

26.782.2601.2057 – Manutenção de Estradas e Acessos Públicos

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha – 180 – Recursos Próprios

02.07 – Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

18.541.1702.2059 – Implantação e Manutenção do Aterro Sanitário

Ficha – 190 – Recursos Próprios

18.541.1801.2060 – Manutenção dos Serviços Urbanos de Coleta de Lixo

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha – 196 – Recursos Próprios



20.122.0401.2063 – Manutenção da Gestão Administrativa da Agricultura

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha – 219 – Recursos Próprios

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha – 222 – Recursos Próprios

02.08 – Secretaria Especial da Mulher – SEMUL

04.122.0401.2068 – Manutenção das Atividades da SEMUL

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha – 249 – Recursos Próprios

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha – 252 – Recursos Próprios

02.09 – Procuradoria Geral do Município

04.122.0401.2069 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha – 258 – Recursos Próprios

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Ficha – 261 – Recursos Próprios

02.10 – Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Município

3.390.30 – Material de Consumo

Ficha – 266 – Recursos Próprios

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha – 270 – Recursos Próprios

10 – FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

02.04.00 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

12.122.1201.2023 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha – 912 – Recursos Próprios

4.4.90.52 – Equipamentos e Material de Permanente

Ficha – 919 – Educação – Recursos Próprios

12.306.1207.2025 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha – 895 – Recursos Próprios

Ficha – 896 – Salário Educação

Ficha – 897 – PNAE

12.361.1201.2026 – Manut. de Imóveis e Instalações das Unidades de Ens. Básico

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha – 920 – Educação – Recursos Próprios



12.361.1202.9994 – Manutenção do Programa Salário Educação – QSE

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha – 924 – Salário Educação

4.4.90.52 – Equipamentos e Material de Permanente

Ficha – 927 – Educação – Recursos Próprios

12.361.1210.2150 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha – 967 – Recursos Próprios

4.4.90.52 – Equipamentos e Material de Permanente

Ficha – 972 – Educação – Recursos Próprios

Ficha – 973 – Outras Transf. FNDE

12.365.1212.2151 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha – 1001 – Educação – Recursos Próprios

Ficha – 1002 – Outras Transf. FNDE

4.490.52 – Equipamentos e Material de Permanente

Ficha – 1009 – Educação – Recursos Próprios

Ficha – 1010 – Convênio Educação

12.366.1213.2152 – Manutenção e desenvolvimento do Ensino de Jovens e Adultos

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha – 1018 – Educação – Recursos Próprios

12.367.1217.2034 – Gestão Administrativa da Educação Especial

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha – 1026 – Educação – Recursos Próprios

12.813.1205.2137 – Manutenção das Atividades do Clube Municipal e Ginásio Poliesportivo Djair Santos

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha – 1038 – Educação – Recursos Próprios

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha – 1041 – Educação – Recursos Próprios

020401 – FUNDEB

12.361.1210.2041 – Manut. De Imóveis e Instalações de Unid. Do Ensino Fundamental

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha – 1052

12.361.1210.2042 – Manutenção e Desenvolvimento do FUNDEB 40% (Ensino Fundamental)

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha – 1064 – Educação – Recursos do FUNDEB

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha – 1067 – Educação – Recursos do FUNDEB



12.365.1212.2045 – Manutenção e Desenvolvimento do FUNDEB 40% (Educação Infantil)

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha – 1087 – Educação – Recursos do FUNDEB

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha – 1091 – Educação – Recursos do FUNDEB

12.366.1213.2047 – Manutenção e Desenvolvimento do FUNDEB 40% (Jovens e Adultos)

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha – 1101 – Educação – Recursos do FUNDEB

90.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0401.2078.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 280

10.301.1001.2085.0000 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica da Saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo

Fichas: 332 e 333

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fichas: 339, 340 e 341

10.302.1002.2091.0000 – Manutenção das Unidades de Saúde, Inclusive Hospital

3.3.90.30 – Material de Consumo

Fichas: 419, 420 e 421

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fichas: 426, 427 e 428

10.305.1017.2097.0000 – Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica

3.3.90.30 – Material de Consumo

Fichas: 519 e 5207

10.301.1001.2086.0000 – Manutenção das Atividades do Programa de Saúde da Família – PSF

3.3.90.30 – Material de Consumo

Fichas: 351 e 352

10.302.1002.2159.0000 – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU

3.3.90.30 – Material de Consumo

Fichas: 447 e 448

10.304.1017.2094.0000 – Manutenção do Programa Vigilância Sanitárias

3.3.90.30 – Material de Consumo

Fichas: 477 e 478

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fichas: 483 e 484

10.305.1017.2096.0000 – Manutenção de Combate a Endemias

3.3.90.30 – Material de Consumo

Fichas: 505 e 506



10.301.1013.2133.0000 – Manutenção do Programa Academia da Saúde
3.3.90.30 – Material de Consumo
Fichas: 392 e 393

301.1001.2088.0000 – Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal
3.3.90.30 – Material de Consumo
Fichas: 374 e 375
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fichas: 380 e 381

90.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITÊNCIA SOCIAL
08.122.0401.2100.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social
3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha: 544

08.244.0802.2109.0000 – Manutenção das Atividades de Atenção Integral às Famílias – PAIF (CRAS)
3.3.90.30 – Material de Consumo
Fichas: 666 e 667

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fichas: 675 e 676

08.244.0803.2112.0000 – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos – PAEFI (CREAS)
3.3.90.30 – Material de Consumo
Fichas: 714 e 715
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fichas: 721 e 722

08.241.0802.2104.0000 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos P/ Idosos
3.3.90.30 – Material de Consumo
Fichas: 598 e 599
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fichas: 604 e 605

08.244.0804.2113.0000 – Manutenção das Ações do Programa – IGD/Bolsa Família
3.3.90.30 – Material de Consumo
Fichas: 739 e 740
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Fichas: 747e 748

08.243.0802.2163.0000 – Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância – Suas – (Criança Feliz)
3.3.90.30 – Material de Consumo
Fichas: 639 e 640
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fichas: 649 e 650

08.243.0806.2118.0000 – Apoio ao Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente
3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha: 560
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente



Fichas: 564 e 630

08.243.0802.2106.0000 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos p/ Crianças e Adolescentes

3.3.90.30 – Material de Consumo

Fichas: 621 e 622

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fichas: 629 e 630

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecido de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato, o qual integra este acordo independentemente de transcrição. E, por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença das testemunhas que também assinam.

João Alfredo (PE), 09 de setembro de 2020.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO
PREFEITA
Contratante

SEVERINO MOACYR FERREIRA DOS SANTOS
Secretário de Obras, Transporte e Urbanismo

S D SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME
CNPJ: 41.099.698/0001-21
Contratada

Testemunha 1

CPF:

080.213.524-67

Testemunha 2

CPF:

855.656.559.49